

Sen.
CORREIO BRAZILIENSE
Sarney discutirá
* 6 SET 1978
**com Geisel o que
pode ser alterado**

O Senador José Sarney (Arena-MA), relator na Comissão Mista do Congresso que examina a proposta de reformas políticas do Governo, projetadas pela "Missão Partella", chegou ontem a Brasília e deve se reunir com o Presidente Geisel, para o exame das alterações que poderão ser acrescentadas ao projeto original, proximamente (hoje, se for possível).

Ele já esteve com o candidato oficial da Arena à sucessão presidencial, general João Baptista Figueiredo, e, agora, espera obter o sinal verde do Presidente Geisel para o aproveitamento de algumas sugestões, oferecidas ao projeto governamental, em especial pelos dissidentes do partido.

Neste caso, o parlamentar maranhense, poderá optar pela apresentação de um parecer consubstanciando as emendas oferecidas e que, a seu ver, podem aperfeiçoar a redação do projeto original. Por outro lado, se o presidente Geisel concordar em permitir alterações mais profundas, haverá a necessidade da apresentação de um substitutivo à proposta do Executivo.

O certo é que Sarney deverá apresentar o seu parecer à Comissão no próximo dia 12. Se isto ocorrer, o início da discussão e votação da matéria em Plenário está previsto para o dia 18. Cada orador disporá de 20 minutos para o encaminhamento da votação e cada sessão do Congresso só comporta doze oradores, uma vez que não pode ter duração superior a quatro horas.

Encerrada a primeira sessão e havendo oradores inscritos, uma outra sessão deve ser convocada para o dia 19, quando então a discussão será tida como finda, mesmo que ainda haja oradores inscritos. Fimada esta sessão e havendo tempo para o início da votação, ocorrerá o encerramento do primeiro turno de discussão e votação.

Caso haja alterações na redação do projeto original e estas venham a ser aprovadas no primeiro turno, o presidente do Congresso deve abrir o prazo de 48 horas para a Comissão Mista apresentar a redação final da matéria aprovada. Feito isto, poderá ser convocada imediatamente uma sessão para a discussão e votação da matéria em segundo turno, quando devem acontecer no máximo duas sessões para esta finalidade.

Assim, a aprovação do projeto de reformas políticas do Governo poderá ser no dia 23 ou no máximo no dia 29 de setembro. Isto porque o interstício previsto é de no máximo dez dias, entre uma votação e outra. Como ocorreu com a emenda que instituiu o divórcio na legislação civil brasileira, isto não impede que a segunda votação do projeto se dê no dia imediato ao encerramento da primeira votação.

Se houver, porém, a apresentação de um substitutivo, ao contrário do que acontece com a legislação ordinária, este não tem preferência sobre o projeto original. Neste caso, a primeira batalha a ser enfrentada pelos arenistas é o pedido de preferência, em plenário, para o substitutivo que o relator apresentar.